



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 14/10/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 129 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, emergencialmente, dois médicos veterinários e dá outras providências.**”

Relatório:

Tendo o município firmado compromisso de ceder dois Médicos Veterinários, para a Empresa BRASIL FOODS S/A, com o objetivo de manter todos os controles exigidos pelos países importadores junto ao serviço de Inspeção Federal Local, visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, contratar emergencialmente dois médicos veterinários, por tempo determinado, para atender tal convênio firmado com a União,

Fundamentação:

A despesa decorrente da contratação emergencial, está devidamente incluída e autorizada nas Leis Municipais, no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura – Contratação por tempo determinado. Está devidamente acompanhado do Impacto Orçamentário e Financeiro, não ultrapassando os limites legais de despesas com pessoal.

Opinião:

Desta forma, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de despesas com pessoal.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil